

EDITAL INTERNO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES DOCENTES DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)

O Departamento de Geociências da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) faz saber às docentes e aos docentes interessados a abertura de Edital para afastamento de suas atividades nesta Unidade de estágios de pós-doutorado, de acordo com a Resolução nº 35/2023 do Conselho Superior (CONSU).

1. Orientação Geral

1.1. Este edital destina-se EXCLUSIVAMENTE às/aos docentes do Departamento de Geociências interessados no afastamento de suas atividades, para realização de cursos de pós- doutorado.

1.2. As solicitações da/os docentes candidatos ao afastamento para realização de estágios de pós-doutorado, serão avaliadas por uma Comissão de Qualificação, constituída por 2 (dois) servidores docentes do quadro efetivo e a respectiva chefia, indicados pelo Departamento, para o processo seletivo dos docentes, em acordo com a Resolução nº 35/2023 do CONSU.

1.3. O resultado para a concessão de afastamento será produzido pela Comissão de Qualificação e, após publicado, deverá integrar o Plano de Afastamento a ser aprovado pelo Conselho de Unidade.

2. Dos procedimentos para Inscrições

2.1. As inscrições deverão ser feitas através do envio dos documentos indicados no item 2.2 ao e-mail: depto.geo@ufjf.br , em regime de fluxo contínuo.

2.2. Para fins de apresentação de proposta de afastamento, a/o candidata/o deverá apresentar a seguinte documentação:

I. Carta de Aceite do supervisor/programa onde realizará o estágio pós-doutoral.

II. Carta de Intenção de afastamento, que justifique a importância da qualificação para o seu desenvolvimento pessoal e institucional e a importância deste para o Departamento e para a UFJF.

3. Do Julgamento

3.1. Serão Critérios de elegibilidade:

I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste edital;

II. Pertinência da Carta de Intenção de afastamento aos interesses da Unidade e da UFJF, que deverão assegurar o desenvolvimento institucional e pessoal das/os servidoras/es.

3.2. Dos Critérios de Classificação

3.2.1. Eliminatórios

I. Justificativa sobre importância da qualificação para o desenvolvimento pessoal e institucional do Departamento de Geociências e da UFJF;

3.2.2. Classificatórios

II. Docentes que ainda não se afastaram para estágio pós-doutoral;

III. Participação em Programa de Pós-Graduação da UFJF;

IV. Ter ocupado cargo (Chefia, Coordenação de curso, Coordenação de Pós-Graduação);

V - Tempo de serviço público no Departamento de Geociências da UFJF;

VI - Ter sido contemplado com bolsa e/ou financiamento (PNPD/Capes ou similares);

VII - Treinamentos no exterior serão priorizados, em consonância com a política de internacionalização da Capes.

4. Da Classificação

4.1. Os resultados serão divulgados no site do Instituto de Ciências Humanas (ICH).

4.2. Os resultados finais serão organizados em uma tabela única.

4.3. Quanto aos recursos:

4.3.1. Após a publicação dos resultados pela Comissão de Qualificação, o candidato que desejar interpor recurso terá que o fazer no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

4.3.2. O recurso será interposto mediante envio de mensagem para a Comissão de Qualificação para o endereço depto.geo@ufjf.br.

4.3.3. Os recursos interpostos serão apreciados pela Comissão de Qualificação.

4.3.4. Para as decisões de recursos não caberão novos recursos.

4.3.5. Na hipótese de deferimento de recurso, que altere eventual classificação da/o candidata/o, será publicada a retificação do resultado.

5. Cronograma

As candidaturas serão organizadas em fluxo contínuo.

6. Disposições gerais

6.1. Caberá à/ao servidora/servidor classificada/o e habilitada/o no Plano de Afastamento da Unidade abrir processo no SEI para solicitar o afastamento, cujas instruções estão previstas na Resolução Nº 35 CONSU/UFJF.

6.2. Casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Qualificação e pelo Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Humanas da UFJF.

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS

Prof. Gustavo Iorio

Prof. Miguel Fernandes Felipe

Prof. Luis Ângelo dos Santos Aracri